



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 10.122, DE 2018**

"Denomina como "Viaduto Carlos Renan Kurtz" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobone Avenida Prefeito Evandro Behrcom a Rodovia BR-158, entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito, na cidade de Santa Maria, RS."

Redija-se o art. 1º do projeto da seguinte forma:

Art. 1º O viaduto localizado no entroncamento da Rodovia BR-158 com as Avenidas Diácono João Luiz Pozzobon e Prefeito Evandro Behr, fazendo divisa entre os Bairros Km 3 e Cerrito, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, recebe a denominação "Viaduto Carlos Renan Kurtz".

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

